



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIA N.º 16/2022

De 05 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º - Fica alterada a redação do art. 1.º, II, "b" da Portaria nº 17/2021, de 13/12/2021, conforme especifica:

II - Lurdes Brek da Silva – Zeladora

b) - 15(quinze)dias, de 08-08-2022 a 22-08-2022

Art. 2.º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 05 de agosto de 2022

  
Sérgio Mazur  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 16/2022**

**PORTARIA N.º 16/2022**

De 05 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
Resolve:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º, II, “b” da Portaria nº 17/2021, de 13/12/2021, conforme especifica:

II - Lurdes Brek da Silva – Zeladora

b) - 15(quinze)dias, de 08-08-2022 a 22-08-2022

Art. 2.º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 05 de agosto de 2022

**SÉRGIO MAZUR**

Presidente

**Publicado por:**  
Giovana Lewandowski  
**Código Identificador:AF4556F5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2022. Edição 2578

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>